

SIGA: 23335.250637/2019-87 Parecer Técnico CGQP

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Coordenação Geral de Qualificação Profissional**

PARECER 06/2019 URU

1. O presente parecer trata da análise técnica do Processo **23335.250637/2019-87** para implantação do Curso de Formação Continuada – **Experimentação e Aprendizagem Criativa**, a ser ofertado no Câmpus Uruçuca, restringido-se, apenas, ao escopo que cabe à PROEX.
2. O presente processo apresenta as documentações exigidas na Resolução 23/2019 CONSUP, bem como atende as orientações para a criação das disciplinas. Portanto, não há óbice para a continuidade das etapas de implantação do referido curso. O mesmo encontra-se APROVADO.
3. Este é o ATO AUTORIZATIVO.

Original Assinado
Uilma dos Santos Reis
Coordenadora Geral de Qualificação Profissional Substituta
PORTARIA Nº 1.941, DE 12 DE JULHO DE 2018